



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 052/10

Projeto de Lei nº 063/10

Dispõe sobre denominação de via pública – **Rua Ludovico Oscar Schiming**.

Lei nº.....de.....de.....de 2010.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, CARLOS AUGUSTO PIVETTA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A atual Rua 10 do Loteamento Parque Esplanada, que se inicia na Rua Carlos de Oliveira, antiga Rua 01 e termina na Rua Primo Romano Caldini, antiga Rua 14 do referido loteamento, passa a denominar-se **Rua Ludovico Oscar Schiming**, constando nas placas indicativas a expressão: “**Cidadão Emérito * 23/12/1920 + 15/03/1993**”.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Votorantim, 17 de agosto de 2.010.

**Pedro Nunes Filho
PRESIDENTE**

**Marilene Newman Oliveira
1ª SECRETÁRIA**

**Marcos Antonio Alves
2º SECRETÁRIO**